

DECISÃO CFO-SEC-6, de 07 de março de 2007

Homologa o resultado da eleição processada nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2007, no CRO-SP.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de 2002, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2007, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 20 de abril de 2007 a 19 de abril de 2009:

MEMBROS EFETIVOS CRO- SP-CD-Nº

Cláudio Yukio Miyake 37416

Emil Adib Razuk 61

Francisco Couto Mota 1548

Ideval Serrano 5641

Luiz Roberto Cunha Capella 15908

MEMBROS SUPLENTE CRO-SP-CD-Nº

Eunice Cristina Gardieri 22194

Luiz Fernando de Souza Pacheco Papaiz 36983

Marco Antonio Manfredini 27268

Marco Antonio Rocco 38051

Maria Lúcia Zarvos Varellis 26107

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, para o biênio de 20 de abril de 2007 a 19 de abril de 2009, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de março 2007.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE